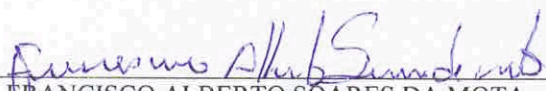




ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA NO 1º PERÍODO ORDINÁRIO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021-2024, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2024, ÀS DEZENOVE HORAS E QUARENTA E NOVE MINUTOS, NO PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. ESTAVAM PRESENTES OS SEGUINTE VEREADORES: ADAMS AMARAL DE CASTRO, ANTÔNIO ALVES MATIAS, AUGUSTINA FREIRES SILVA MOREIRA, CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO PIRES, DERMEVAL DA CUNHA SILVA NETO, ÉZIO DE SOUZA SAMPAIO, FÁBIO PIRES DA COSTA, FRANCISCO ALBERTO SOARES DA MOTA, FRANCISCO URBANO CASTRO MONTENEGRO, JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGÉRIO, JOSÉ ITAMAR MARQUES ARAÚJO, JOSÉ RUBENS BARBOSA, LARISSA JOSELLE BRAGA TEIXEIRA, LUÍS CARLOS FONTOURA GÓES, LUIZ VERAS BRAGA, MATHEUS BRAGA BARBOSA, RAIMUNDO DO NASCIMENTO BARBOSA E RENAN BARROSO MONTENEGRO. ESTAVA AUSENTE O VEREADOR: JOSÉ EUCÁRIO BRAGA. HAVENDO NÚMERO LEGAL DE PRESENTES, O PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO E DISSE A SUA FINALIDADE QUE SERIA PÔR EM DISCUSSÃO E EM VOTAÇÃO, AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA, EXERCÍCIO 2021, GESTOR FELIPE SOUZA PINHEIRO. EM SEGUIDA FOI AUTORIZADO A LEITURA DA MATÉRIA QUE ESTAVAM EM PAUTA. A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO APRESENTOU A SEGUINTE PROPOSIÇÃO: PARECER FAVORÁVEL À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2021, CONFORME O PARECER PRÉVIO Nº 15/2024 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – PROCESSO Nº 07927/2022-9. LOGO APÓS, FOI INICIADA A VOTAÇÃO, DE FORMA NOMINAL, DO JULGAMENTO DE CONTAS DO MUNICÍPIO EXERCÍCIO 2021, QUE FORAM APROVADAS POR MAIORIA DOS VEREADORES PRESENTES: ADAMS AMARAL DE CASTRO, ANTÔNIO ALVES MATIAS, AUGUSTINA FREIRES SILVA MOREIRA, CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO PIRES, ÉZIO DE SOUZA SAMPAIO, FÁBIO PIRES DA COSTA, FRANCISCO ALBERTO SOARES DA MOTA, FRANCISCO URBANO CASTRO MONTENEGRO, JOSÉ CARLOS FERREIRA ROGÉRIO, JOSÉ ITAMAR MARQUES ARAÚJO, JOSÉ RUBENS BARBOSA, LUÍS CARLOS FONTOURA GÓES, LUIZ VERAS BRAGA, RAIMUNDO DO NASCIMENTO BARBOSA E RENAN BARROSO MONTENEGRO. VOTARAM CONTRA A APROVAÇÃO DAS CONTAS OS SEGUINTE VEREADORES: DERMEVAL DA CUNHA SILVA NETO E MATHEUS BRAGA BARBOS. A SEGUIR, HOVE A SUSPENSÃO DA SESSÃO PARA EDIÇÃO DO DECRETO LEGISLATIVO. LOGO APÓS, FOI LIDO, PELO SECRETÁRIO, O DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2024, QUE APROVA AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2021, DE RESPONSABILIDADE DO SENHOR FELIPE SOUZA PINHEIRO. NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR, O PRESIDENTE, SR. FRANCISCO ALBERTO SOARES DA MOTA, DECLAROU ENCERRADA A SESSÃO, DETERMINANDO ANTES, A LAVRATURA DA PRESENTE ATA. EU, CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO PIRES, PROVIDENCIEI E SUBSCREVO-A NA FORMA REGIMENTAL. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA-CEARÁ, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2024, ÀS VINTE HORAS E DOIS MINUTOS.


FRANCISCO ALBERTO SOARES DA MOTA
PRESIDENTE


CARLOS ANTÔNIO ARAÚJO PIRES
SECRETÁRIO